



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2021.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021, sob a presidência da Sra. Adriana Aparecida Halfeld Guerra, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle, este nomeado secretário ad hoc, foi aberta a quinta reunião ordinária do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). A Presidente pediu que constasse nesta ata, que onde na ata anterior fala que ela afirmou que o loteador pagou pela obra de drenagem, quer ressaltar que esta informação é de acordo com a afirmativa do próprio loteador, vez que ainda não houve o processo administrativo para comprovar a real situação. O vereador Alair também disse que quando falou do Loteamento Parque Diamante, houve a concordância do vereador Sebastião, tendo o vereador Sebastião dito que falou que tem que apurar o que, de fato, aconteceu. A Presidente perguntou aos vereadores se estavam de acordo em dispensar a leitura do parecer do conjunto de comissões quanto ao projeto nº 04/2021, uma vez que foi feita a leitura na Reunião de Comissões, imediatamente anterior a presente, tendo todos concordado. A Presidente solicitou que sejam apresentadas as proposições, sem discussão, dos vereadores inscritos. O vereador Thiago disse sobre o pedido feito na reunião anterior, sobre a criação da Secretaria de Agricultura, que seguindo conselho do vereador e amigo Alair, ele procurou o Executivo para tratar sobre este assunto e foi explicado a ele que já existe um projeto sobre esse assunto, que será realizado no Matadouro Municipal, que o vice-prefeito estará à frente disso, que o Mirai, funcionário da EMATER, irá para este local também, assim como as máquinas e tratores, para dar início a este trabalho na zona rural. Por esta razão, o vereador não apresentará indicação escrita, uma vez que já conversou direto no Executivo e obteve a resposta. O vereador Alair solicitou aparte, sendo deferido, para parabenizar o vereador Thiago pela iniciativa. O vereador Thiago falou que sobre a Secretaria de Esportes que ele também havia sugerido, disse que por estar em pandemia, vai aguardar após passar e tudo se normalizar, pois já tem a Divisão de Esportes, que o novo responsável pela pasta é uma pessoa boa, que quando as atividades retomarem, apresentará suas sugestões para ajudá-lo. A Presidente deu início à Ordem do Dia, colocando o projeto nº 03/2021 em segunda discussão, tendo o vereador Sebastião justificado que se absteve de votar na primeira votação, para analisar o projeto melhor e que assim fez, concluindo ser um projeto muito complexo, pois é uma lei que altera outra, que o artigo 57 da Lei Orgânica municipal fala das atribuições do prefeito, que o artigo 58 fala que o prefeito poderá indicar as atribuições dos secretários por decreto, observado o inciso IX, XV e XXIV do artigo 57, que realmente tem as atribuições que o



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

prefeito pode dar ao secretário, mas que criar uma nova lei para dar novas atribuições ao secretário, os vereadores estariam criando uma lei, contrariando a Lei Orgânica, que fala o que o prefeito pode delegar aos Secretários funções administrativas e não funções políticas, de articulação, que isso é do prefeito. O vereador Sebastião disse que está fazendo estas observações apenas para justificar o que discutiu e seu voto, mas que o projeto já foi aprovado em primeira votação, por ter a maioria dos votos favoráveis e que ele continuará com a posição de não votar, porque, no entender do vereador, não está legal, pois esta atribuição tem que seguir o que está dentro da Lei Orgânica Municipal. A Presidente disse que primeiramente precisa deixar claro que segundo a fala do vereador Sebastião, o prefeito poderia criar até mesmo por decreto estas atribuições, tendo o vereador Sebastião dito que ele pode criar por decreto obedecendo os incisos citados e não criar o que não consta na Lei Orgânica. A Presidente perguntou ao vereador Sebastião o que não cabe então, ao ver dele, se seria coordenar as relações institucionais, executar atividades correlatas que forem ordenadas pelo Prefeito, tendo o vereador Sebastião que sim, que da forma que está sendo feita, é para autorizar aquilo que o prefeito quiser lá na frente, sem estar especificando, que se o prefeito resolver enviar um Secretário para Belo Horizonte, tratar de assuntos com o Governador, ele não pode, tem que ser o Prefeito, que pode até representar o Prefeito com procuração, mas não tendo isso como função. O vereador Sebastião disse que é o entendimento dele, mas que sabe que o projeto será aprovado. A Presidente disse que o projeto é legal, constitucional, tal qual, foi falado no parecer e todos os vereadores aprovaram o parecer; que, se houvesse essa legalidade falada agora pelo vereador, quando da reunião de comissões, na apreciação do parecer exarado, tal ilegalidade teria sido enfocada. A Presidente disse que entendeu que o vereador quis dizer que não precisaria de lei, que seria escolha unilateral do prefeito, sem se usar o processo legal de passar pela Câmara. A presidente advertiu que os vereadores que se atentem ao que é matéria de Reunião de Comissões e o que é de Reunião Ordinária. A Presidente comentou sobre a fala do vereador Joaquim em outra reunião, que essas funções estariam usurpando funções do secretário de Governo, questionando que, se o nome do cargo fosse outro, estaria correto, tendo o vereador Sebastião respondido que não, que ele está falando apenas sobre o entendimento dele, que não quer embarcar ou pegar carona na palavra de outro vereador, que quando disse que não precisaria vir para Câmara, pois a lei para criação desta secretaria já foi aprovada e que hoje está sendo colocado as funções e que estas estão no artigo 57, pois o prefeito tem limites também para delegar poderes, não pode sair dando poderes, passar suas atribuições para secretário. A Presidente disse que justamente por isso está sendo encaminhada para Câmara as funções, para que elas sejam limitadas. A Presidente disse que já foram colocadas diversas situações, que o que acabara de dizer não seria para esse fato; citou que o vereador Rafael falou



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

que as funções já determinadas estavam suficientes. O vereador Rafael disse que cometeu um equívoco ao falar que já tinham as funções, que as funções foram designada em 2013 e a lei que alterou em 2018, cancelou todas as alterações, que realmente este cargo ficou sem funções específicas. A Presidente disse que este cargo foi criado em 2018, tendo o vereador Rafael falado que em 2013 ele achou em um local designando funções para este cargo, mas que ficou um pouco confuso, mas que não é o tema. A Presidente destacou que, se, então, não tem funções, estas precisam ser criadas, tendo o vereador Rafael falando que realmente precisa oficializar, questionando quais funções este cargo foi ocupado por 03 (três) anos, tendo a Presidente respondido que pelo que se recorda, quando da criação deste cargo, ele veio com anexo de funções, mas que, na promulgação, este anexo não constou e que, pelo que se recorda, as funções eram as mesmas constantes agora do projeto em pauta, que como ficou faltando na lei, ela está sendo colocada aqui agora. O vereador Alair disse que, se for analisar o que o vereador Sebastião e a Presidente disse, os vereadores têm que ficar felizes que o prefeito mostrou respeito com os vereadores, pois se ele poderia delegar por decreto, ele optou em mandar para esta Casa. O vereador Sebastião disse que o prefeito podia criar por decreto aquilo que está dentro da Lei Orgânica. O vereador Alair disse que falou baseado na fala do vereador Sebastião, que como vereador jamais irá sugerir algo ilegal. O vereador Sebastião disse que se os vereadores aprovarem esta lei, estariam contrariando a Lei Orgânica, que teria que ser votado a alteração do artigo da Lei Orgânica, porque existe um limite para estas atribuições. A Presidente disse que a legalidade e constitucionalidade foram aprovadas por unanimidade na reunião de comissões. O vereador Sebastião disse que na Reunião de Comissões, o relatório veio pronto, que assinaram para não emperrar, mas que iria analisar, porque realmente é muito complexo. O vereador Sebastião disse que em uma Câmara que os vereadores não tem assessoria, pegar uma lei dessa de uma hora para outra e buscar entendimento, que tem certeza que a Presidente, como advogada, vai analisar o que ele está falando e há de convir que nós não podemos criar esta lei, autorizando o prefeito a fazer isso, porque se estivesse dentro das normas legais, ele faria por decreto, que ele trouxe para Câmara para ver se criava uma norma jurídica dentro da lei. A Presidente ratificou que a legalidade e constitucionalidade foram tratadas em momento anterior e que não tem nada que fira a Lei Orgânica, que com relação a não emperrar e a não ter assessoria, que tem, sim, nesta Casa e que sabemos que os vereadores têm seus assessores particulares também, que sobre não emperrar, foi deferido o prazo que o vereador pediu, mesmo após 20 (vinte) dias de vista do projeto, foi deferido mais 48 (quarenta e oito) horas, a pedido do Vereador Sebastião, sob a justificativa de que precisava analisar. Encerrados os debates, a Presidente colocou o projeto nº 03/2021 em segunda votação, tendo sido aprovado por ter a maioria dos votos favoráveis, quais sejam Adriana, Alair, André, Arnóbio e



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Thiago. Os vereadores Joaquim, Lincoln e Sebastião votam contra e o vereador Rafael se absteve de votar. A Presidente disse que o projeto nº 04/2021, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Município brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”, veio a esta Casa em caráter de urgência, havendo necessidade imperiosa de que os imunizantes sejam adquiridos pelo Município ou que, pelo menos, tente todos os esforços nesse sentido e que, por esta razão, vai submeter aos vereadores se concordam que o mesmo seja colocado em votação única, tendo todos os vereadores manifestado favoravelmente. A leitura do parecer foi dispensada pela Presidente, com a concordância unânime dos vereadores, em razão de já ter acontecido na reunião de comissões imediatamente anterior a esta, tendo o parecer sido aprovado também à unanimidade. A Presidente colocou o projeto nº 04/2021 em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Alair acredita que não terá discussão, mas como líder de Governo, gostaria de cumprimentar ao prefeito pela iniciativa e toda equipe da Secretaria de Saúde, em nome do Secretário Eder, pela atitude, pois só de ter a intenção de tentar adquirir, pensando na população, é motivo de orgulho. A Presidente também cumprimentou ao Executivo, a toda equipe da Secretaria de Saúde a todos os vereadores que, em um gesto de maturidade e consciência, colocaram o bem comum acima de qualquer questão, aceitando fazer a votação única, em caráter de urgência. O vereador Alair reiterou a palavra da Presidente com relação aos vereadores. O vereador Alair sugeriu que a terceira do projeto nº 03/2021 seja feita de uma vez, em razão de restrições afetas à pandemia, tendo todos os vereadores concordado. A Presidente colocou o projeto nº 03/2021 em discussão e, em seguida em terceira votação, para fins de redação, sendo aprovado por ter a maioria dos votos favoráveis, quais sejam Adriana, Alair, André, Arnóbio e Thiago. Os vereadores Joaquim, Lincoln e Sebastião votaram contra e o vereador Rafael se absteve de votar. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião, solicitando que os vereadores aguardem nova convocação. Eu, Thiago Gribel do Valle, ad hoc, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 08 de março de 2021 (dois mil e vinte e um).